



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2013

PORTARIA Nº 244/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 004/2013 – PMU, realizado na T. de 01 de fevereiro de 2013 – FUNLESC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 004/2013 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (chapas de MDF, cola, corredeiras, parafusos, puxadores, fechaduras, fita, prego, verniz, seladora, thinner e outros), que serão utilizados na confecção de móveis para uso das secretarias deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME** para os itens 01, 05, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, **MODOS - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

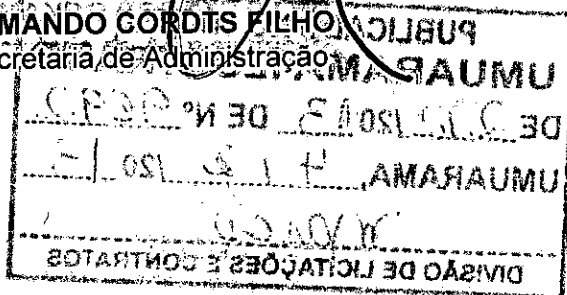
7 de fevereiro de 2013, Umuarama - Paraná.

Assinado digitalmente por Moacir Silva, em 07/02/2013.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 244/2013

Trata-se de portaria que aprova o Edital de Licitação nº 04/2013 - PMU, para aquisição de materiais diversos, a serem utilizados no processo de licitação nº 04/2013 - PMU.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

Assinada e rubricada pelo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Edital de Licitação nº 04/2013 - PMU, para aquisição de materiais diversos, a serem utilizados no processo de licitação nº 04/2013 - PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos, a serem utilizados no processo de licitação nº 04/2013 - PMU, para aquisição de materiais diversos, a serem utilizados no processo de licitação nº 04/2013 - PMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

